



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 1265, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para participar do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, nos dias 19 a 21 de outubro e 23 a 25 de novembro de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no e-mail encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, de 10 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para participar do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito, oferecido pela Universidade Católica de Brasília, nos dias 19 a 21 de outubro e 23 a 25 de novembro de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 13/OUT/2017 16:03 4124114